

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018

Via do Jurídico
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2018,
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO
DE SOFTWARE DE APOIO E ORGANIZAÇÃO DA
GESTÃO ESTRATÉGICA DA INFORMAÇÃO, BEM COMO
AS POSSÍVEIS ATUALIZAÇÕES DO SOFTWARE EM
FORMA DE LICENCIAMENTO E TREINAMENTO PARA
IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, CONSULTA,
GERENCIAMENTO E ANÁLISE DO SOFTWARE PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO
PAULISTA, CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E, DO OUTRO LADO A EMPRESA
EXATO CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL –
EIRELI ME, NOS TERMOS QUE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria Municipal de Administração**, com sede na Rua Doutor Demócrito de Souza, nº 26 (Térreo), Nobre – Paulista/PE, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, por seu Secretário nomeado através da **Portaria nº 3774/2020**, Sr. **Alessandro de Alencastro Leal Correa**, brasileiro, casado, pós-graduado em gestão pública, portador da Cédula de Identidade nº 5.877.915 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.401.954-10, e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a **EXATO CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL – EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.691.115/0001-35, com sede na Rua Presidente Artur Bernardes, 779, Salas 01 a 03, Alcrim, Natal/RN, neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. **Franquicilene Maria da Silva**, brasileira, Solteira, empresária, portador da Cédula de Identidade, RG nº 001.598.665 SSP/RN, e inscrito no CPF/MF nº 031.107.164-37, residente e domiciliada na Rua Raposo Câmara, 3534, Candelária, Natal/RN, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2018**, referente ao **FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE APOIO E ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO ESTRATÉGICA DA INFORMAÇÃO, BEM COMO AS POSSÍVEIS ATUALIZAÇÕES DO SOFTWARE EM FORMA DE LICENCIAMENTO E TREINAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, CONSULTA, GERENCIAMENTO E ANÁLISE DO SOFTWARE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO PAULISTA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1002/2020 – SECAD**, da Secretaria de Administração do Município do Paulista, que solicita **Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 031/2018**, referente **fornecimento de software de apoio e organização da gestão estratégica da informação, bem como as possíveis atualizações do software em forma de licenciamento e treinamento para implantação, operacionalização, consulta, gerenciamento e análise do software para atender as necessidades da Prefeitura do Paulista, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração**, fica prorrogado prazo do referido instrumento contratual por um período de **12 (doze) meses**, com vigência a partir de **28 de fevereiro de 2021 a 27 de fevereiro de 2022**, conforme sua cláusula sexta.

PARÁGRAFO ÚNICO – A renovação do contrato supracitado se faz necessário para dar continuidade aos serviços prestados pela empresa e pela necessidade que o Município tem da assinatura digital para documentos eletrônicos com validade jurídica, dando garantia de integridade e autenticidade aos mesmos.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão de nota de empenho, serão custeados pela seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Administração do Município do Paulista

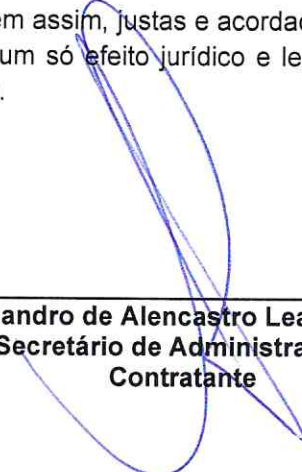
Atividade: 2015 – Direção, Supervisão e Coordenação das Ações da Secretaria de Administração
Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários
Valor Global Empenhado: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO – De acordo com o **Ofício nº 1002/2020 – SECAD**, a Secretaria de Administração possui orçamento para custear as despesas do Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos, o **Ofício nº 1002/2020 - SECAD**, que solicita o termo aditivo de renovação, por um período de **12 (doze) meses**, firmado com a sua respectiva justificativa, devidamente autorizado pelo Secretário de Administração do Município do Paulista, a Sr. **Alessandro de Alencastro Leal Correa**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

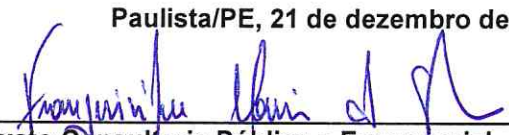
CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 031/2018**, de 28 de fevereiro de 2018, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.



Alessandro de Alencastro Leal Correa
Secretário de Administração
Contratante

Paulista/PE, 21 de dezembro de 2020.



Exato Consultoria Pública e Empresarial –
EIRELI ME
Contratada

Testemunhas:



1. CPF/MF: 83390154434.

2. CPF/MF:

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 031/2018

3º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 031/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 130/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 064/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 013/2018, de 27 de fevereiro de 2018.

PORTARIA DA CPL: 716/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IV da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: EXATO CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL EIRELI-ME

CNPJ/MF: 18.691.115/0001-35

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 031/2018, referente fornecimento de software de apoio e organização da gestão estratégica da informação, bem como as possíveis atualizações do software em forma de licenciamento e treinamento para implantação, operacionalização, consulta, gerenciamento e análise do software para atender as necessidades da Prefeitura do Paulista, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, fica prorrogado prazo do referido instrumento contratual por um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 28 de fevereiro de 2021 a 27 de fevereiro de 2022, conforme sua cláusula sexta.

Secretaria de Administração do Município do Paulista

Nota de Empenho nº 2020-000000832

Atividade: 2015 – Direção, Supervisão e Coordenação das Ações da Secretaria de Administração

Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Valor Global Empenhado: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO – De acordo com o **Ofício nº 1002/2020 – SECAD**, a Secretaria de Administração possui orçamento para custear as despesas do Termo Aditivo.

TIPO DE EMPENHO: Global.

ASSINATURA: 21/12/2020.

Paulista/PE, 21 de dezembro de 2020.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA

Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 29/12/2020.

D.O.U: __/__/__.

D.O.E.PE (CEPE): __/__/__.